



Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

Estado do Paraná

CNPJ 76.910.900/0001-38

Praça Getúlio Vargas, 60 – Centro – Cx Postal 11

CEP 84200-000 – Fone (43) 3535-1233 – Fax (43) 3535-2130

e-mail: gabinete@pmjaguaraiava.com.br

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1710/2007

SÚMULA: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial para atender despesas com a contratação de pessoal por tempo determinado.

A Câmara Municipal de Jaguaraiá, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Jaguaraiá, para o exercício de 2007, um Crédito Adicional Especial na importância de **R\$ 174.000,00 (Cento e setenta e quatro mil reais)**, para atendimento de despesa de contratação de pessoal por tempo determinado, conforme demonstrativo abaixo:

CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	ID/USO/ FONTE	VALOR
11	Departamento de Utilidade Pública		
11.001	Divisão de Serviços Urbanos		
15.452.20112-021	Manutenção Serviços Utilidade Publica		
1531 3190.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0.1.000	42.000,00
1532 3190.13.00.00	Obrigações Patronais	0.1.000	12.000,00

CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	ID/USO/ FONTE	VALOR
15	Departamento de Educação		
15.002	Divisão de Ensino Fundamental		
12.361.20152-028	Manutenção do Ensino Fundamental		
2141 3190.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0.1.103	95.000,00
2142 3190.13.00.00	Obrigações Patronais	0.1.103	25.000,00



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Estado do Paraná

CNPJ 76.910.900/0001-38

Praça Getúlio Vargas, 60 – Centro – Cx Postal 11

CEP 84200-000 – Fone (43) 3535-1233 – Fax (43) 3535-2130

e-mail: gabinete@pmjaguariaiva.com.br

Gabinete do Prefeito

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos no artigo 1º, serão utilizados como recursos o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, de acordo com o inciso III, parágrafo 1º, do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstrativo abaixo:

CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	ID/USO/ FONTE	VALOR
03	Departamento de Planejamento		
03.001	Divisão de Planejamento		
04.121.20031-002	Aquisição e Desapropriação de Imóveis		
0340 4590.61.00.00	Aquisições de Imóveis	0.1.000	54.000,00

CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	ID/USO/ FONTE	VALOR
15	Departamento de Educação		
15.002	Divisão de Ensino Fundamental		
12.361.20151.012	Construção e/ou Reforma de Escolas		
2140 4490.51.00.00	Obras e Instalações	0.1.103	120.000,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaguariaíva, em 30 de Agosto de 2007.

SAMIR ALVES DE MELLO
Prefeito Municipal